

# REPÚBLICA

ORGÃO OFFICIAL  
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANO I

ASSIGNATURA  
Trimestre 3\$000  
Semestre (pub. e creio) 8\$000

DESTERRO-SABBADO 14 DE DEZEMBRO DE 1889

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, À TARDE

TIPOGRAPHIA  
RUA DO PRINCEPE N. 23  
GERENTE — RAFAEL C. LOPES

N. 23

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1889

**RESOLUÇÃO N. 27.**—Nomeando o cidadão alferes Olympio Saturnino Alves, delegado de policia do termo da Laguna e o cidadão alferes Braziliano Alves do Nascimento, delegado do termo do Tubarão; ficando exonerados dos referidos cargos os cidadãos que os exerciam.

**RESOLUÇÃO N. 28.**—Nomeando o bacharel Herculano Maynarte Franco, para servir por quatro annos o lugar de Juiz Municipal e de Orphãos do termo do Tubarão.

**RESOLUÇÃO N. 29.**—Abrindo nos termos do artigo 5.º § 7.º do decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862, um credito da quantia de 214600 réis á verba—Ajudas de Custo no actual exercicio, para occorrer ao pagamento da forragem de besta de bagagem a que tem direito o ex-ajudante da colonia militar de Santa Theresza, o tenente honorario do exercito, Pedro Felix Gomes.

**RESOLUÇÃO N. 30.**—Nomeando o cidadão Carlos Frederico Seára, para exercer o cargo de 1.º supplente do delegado de policia do termo de Itajahy, ficando exonerado o cidadão que o exercia.

—Ao cidadão inspector da Thesouraria.—Communicando que em data de 1 do corrente, o promotor publico da comarca do Tubarão, Manoel Joaquim da Silveira Bitten court entrou no gozo da licença que lhe foi concedida.

—Mandando entregar ao engenheiro das obras militares, a quantia de 42\$400 para pagamento da despesa feita com as obras urgentes no quartel do 25.º batalhão de infantaria.

—Remettendo, approvada, a relação das propostas para o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos precisos ao batalhão 23.º de infantaria e enfermaria militar deste Estado, durante o semestre de Janeiro a Junho proximo futuro.

—Recomendando que organize e remetta tão breve quanto possível o quadro nominal dos excoctores da Fazenda e seus escravos, com declaração dos que se acham ou não affiançados, mencionando-se quanto a estes o estado dos respectivos processos de fiança.

Identicos ao Thesouro.

—Sendo sabido que alguns pro-

ductos de nossa industria, especialmente da agricola, têm cahido nos mercados consumidores em concorrência com os similares de outros Estados e até do estrangeiro; convém que, ouvido a secção competente de vossa repartição, me envie a lista exacta delles com as considerações que julgardes convenientes.

Identicos ao Thesouro.

—Ao cidadão inspector do Thesouro.—Convindo discriminar as responsabilidades pertencentes ás gestões da provincia e actual Estado Federal de Santa Catharina, em que aquella se converteu com a gloriosa revolução de 15 do passado e habilitar-me outrosim á adopção de providencias necessarias á boa marcha do serviço publico; recomendo-vos que, com a possível brevidade, façades organizar e remetter-me as seguintes informações:

Nota desenvolvida dos saldos existentes a 15 de Novembro nos cofres do Thesouro e repartições subordinadas;

Demonstração das rendas arrecadadas desde 1 de Janeiro do corrente anno até aquella data, comparadas as diferentes verbas da receita com as orçadas pela Lei n. 1255 de 1 de Novembro de 1888 e apuradas logo as differenças para mais e para menos;

Demonstração da despesa effectuada no mesmo periodo, comparada com a fixada pela Lei referida e postas em evidência as differenças;

Relação das autorizações para pagamento de despesas não satisfeitas até 15 de Novembro, com especificação das datas das ordens, serviços que os determinaram e importancia a pagar-se;

Quadro desenvolvido de toda a receita arrecadada no corrente anno até aquella data, por impostos e quotas que os arrecadaram, com observações da Junta de Fazenda sobre o respectivo augmento, diminuição ou supressão;

Relação da divida activa da ex-provincia por exercicios e origens, seguida de dois resumos, o primeiro destinado a indicar a importancia pertencente a cada municipio e o segundo á solvabilidade ou insolvabilidade della.

Demonstração ligeira da divida passiva da mesma ex-provincia, discriminada e fundada da fluctuante com especificação a ultima, liquidada e por liquidar finalmente.

—Quadro desenvolvido da divida fundada em apolices com menção de todas as circumstancias aproveitáveis.

E porque a melhor parte desses trabalhos não possam ser confeccionados com o recebimento das contas trimestraes dos excoctores, que háo de findar a 31 do corrente, convém que tomeis as providencias necessarias a não serem demoradas, antes remittidas com a presteza que as circumstancias exigem.

—Communicando que o cencensuario das loterias Frederico Carlos da Cunha deixa encarrgado dos seus negocios na qualidade de procurador o cidadão Frontino Coelho Pires.

—Ao cidadão Chefe de Policia.—Remettendo a quantia de 20\$250 re. de despesa feita pelo Delegado de Blumenau, com alimentação dos 3 desertores de 25 batalhão de infantaria.

—Remettendo para informar o requerimentos relativos á approvação dos Estatutos das comunidades Evangelicas de Badenturt e de S. Luiz.

—Ao cidadão Comandante da Escola de Aprendiziz Marinheiros.—Declarando que expedito-se ordem, afim de ter passagem para S. Francisco, no vapor *Laguna*, o menor José.

Communicou-se ao Juiz de Orphãos de S. Francisco.

DO SECRETARIO

—Ao cidadão Inspector do Thesouro.—Declarando de ordem do Governador que o official maior da extincta Secretaria da Assembléa Dr. José Henrique de Paiva fica servindo desse Thesouro sob as vossas ordens.

—A' Camara Municipal da Capital.—Remettendo de ordem do Governador um exemplar do relatório e anexos apresentados este anno á Assembléa Geral Legislativa, pelo ex-Ministro da Agricultura.

Identicos a Bibliotheca Publica, Lyceu de Artes e Officinas, Thesouraria de Fazenda e Thesouro.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 10 DE DEZEMBRO

José Francisco dos Santos (3.º despacho).—Informe á Inspectoria das Terras.

Padre Manoel Joaquim Alves Soares, pedindo que se lhe mande entregar a quantia de 1:300\$000 réis para paramentos e alfaias da Matriz desta capital, como consta do artigo 25 da lei n. 255 de 1 de Novembro do anno findo.—Informe o Thesouro.

Padre Felix Gomes (2.º despacho).

—Deferido, te accôdo com a informação.

Zeferino José da Silva, Mauricio Zeferino da Silva e outros, habitantes dos municipios da Laguna e Tubarão, pedem um auxilio para as obras que instantemente reclama a estrada que liga aquellos dous municipios no ponto denominado Estiva dos Pregos.—Informe a Camara Municipal do Tubarão.

Justino José de Souza e Silva, professor publico effectivo da escola primaria de Itajahy, pede que pela Meza de Rendas Provincias da dita Cidade se lhe mande pagar seus vencimentos, vencidos desde 1 de Agosto até 5 de Dezembro do corrente anno e o aluguel da casa em que frequencia a mesma escola, desde aquella data.—Informe o Thesouro.

Delegacia de Policia do Termo de S. Miguel, do Estado Republicano Catharinense, 9 de Dezembro de 1889.—Em resposta ao officio de 22 de Novembro proximo findo, hontem recebido, que dirigio-me o Governador Provisorio d'este Estado Republicano, cumpre-me dizer-vos, que tenho satisfação em saber que já adheriram á Republica dos Estados- Unidos do Brazil, as provincias do Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espirito Santo, Minas-Geraes, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul; que reina a paz em toda a Republica; que ha perfeita confiança nas novas instituições; que o credito está firmado e que a moeda nacional especialmente garantida. E-me agrada-vel dizer-vos ainda, que n'este municipio ha grande confiança no Governo da Nação, e consequentemente no deste Estado; que não pouparei esforços para vencer qualquer difficuldade opposta ao novo regimen, esclarecendo a massa popular, aquellos pontos duvidosos em que a passaportventura encontrar. Finalmente a população deste municipio é reconhecidamente ordeira, e reina até hoje a paz e tranquillidade publica. Saude e fraternidade.

—Ao cidadão Dr. Lauro Severiano Muller, D. Governador.

por Provisorio do Estado Republicano Catharinense.— delegado de Policia, *Mariano Antonio d'Oliveira*.

*Mutatis mutandis* do Juiz de Paz de S. Miguel.

**NOTICIARIO**

Foi exonerado do cargo de Delegado Litterario da villa de Blumedau o cidadão *Elesbão Pinto da Luz*

**VISITA**

O dr. governador, acompanhado dos cidadãos secretario do governo, ajudante de ordens e official de gabinete, visitou hoje a Escola de Aprendizes Marinheiros, sendo recebido pelo respectivo commandante e capitão do porto.

Assistindo aos exames de geographia e arithmetica a que se procedia nos alumnos daquela escola, mostrou-se satisfeito pelo adiantamento que mostraram.

**A CONSTITUINTE**

Continua a ser o objecto da attenção geral, a convocação da Constituinte.

O governo trabalhava activamente no sentido de apressar os trabalhos preliminares da convocação, entre os quaes o recenseamento aproximado da população do paiz é possível que a urgencia deste trabalho não permita que elle constitua uma severa e rigorosa estatistica, mas o governo provisorio quer saber approx. madamente *quantum* da população electora, para estabelecer a media de representação.

Consta, entretanto, que em hypothese alguma haverá menos de quinhentos deputados.

Igualmente consta que a camara a eleger será denominada *Congresso Constituinte*, sendo-lhe apressado pelo Governo Provisorio, como base da discussão, o projecto de constituição que vai ser elaborado

**MINISTERIO DA MARINHA**

Sob a presidencia do sr. ministro da marinha reuniu-se a 5, o conselho naval, do qual fizeram parte os membros interinos, ultimamente nomeados, e o coronel de engenheiros *Jeronymo Jardim*, que se achava impedido.

Discutiu-se os projectos de reforma compulsoria, corpos de fazenda e de machinistas e promoções.

**FESTEJOS PELO ADVENTO**

Consta estar designado o dia 7 de abril do anno proximo para effectuarem-se as festas do advento da Republica Brasileira.

**FESTAS DA REPUBLICA**

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, considerando:

que o governo da Republica Argentina, por um acto de excepcional gentileza e alta demonstração da sua sympathia pelo povo e pelo governo dos Estados Unidos do Brazil, acaba de ordenar a celebração d'uma solemndade official pelo advento da Republica Brasileira, marcando para esse fim o dia 8 do corrente mez;

que essa prova de amizade e elevado espirito americano constituiu um novo penhor de segurança e estabilidade para as cordias relações existentes entre o governo e o povo da Republica Argentina e o governo e o povo dos Estados Unidos do Brazil;

que essa affirmação da solidariedade democratica dos paizes deste continente assignala mais um progresso alcançado para a gloria comum dos dois povos e para a victoria do principio republicano, base das instituições que saõ a honra e que constituem a força dos estados americanos;

que os honrosos conceitos do governo argentino, com referencia aos intuitos da revolução effectuada no Brazil a 15 de novembro proximo passado e aos actos subsequentes a esse mesmo successo, nos elevam aos olhos do mundo civilizado e fortificam na consciencia nacional os altos e nobres intuitos que presidiram ao glorioso movimento da transformação social e politica do povo brasileiro;

que tão solemne acto de cortezia internacional, penhorando a gratidão do governo e do povo brasileiro, nos impõe o dever de testemunhar, por uma reciproca demonstração, os sentimentos de fraternal amizade que nos inspiram o governo e o povo da Republica Argentina;

**Decreta:**

Art. 1.º No dia 8 do corrente será arvorada em todos os estabelecimentos publicos, fortalezas e navios de guerra da nação o pavilhão argentino.

Art. 2.º Os navios de guerra nacionais embandeirarão em arco e o pavilhão argentino será saudado por uma salva de 21 tiros ao romper do sol, ao meio-dia e ao pôr do sol.

Art. 3.º A' noite, todos os edificios publicos, monumentos, praças e jardins, dependentes da administração geral, serão illuminados.

Art. 4.º Uma guarda de honra ficará postada, desde as 4 horas da tarde, diante do edificio onde tem residencia o Exm. ministro da Republica Argentina acreditado ante o governo brasileiro, em homenagem ao mesmo Sr. ministro.

Art. 5.º O ministro das relações exteriores visitará o Exm. Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina para exprimir-lhe, em nome do governo provisorio, os seus agradecimentos, e em nome da nação por delegação do chefe do poder executivo, os seus votos pela felicidade da Republica Argentina.

Art. 6.º Este decreto será comunicado ao ministro plenipotenciario da Republica Argentina e transmittido pelo telegrapho ao ministro do Brazil em Buenos-Ayres.

Art. 7.º Os governadores dos estados, bem como todo o povo brasileiro são convidados a associar-se a esta demonstração de sympathia e gratidão.

Art. 8.º Remetta-se cópia do presente decreto aos ministros do interior, da guerra e da marinha, para que seja cumprido na parte que a cada um pertença.

Art. 9.º Publique-se e archive-se.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 6 de Dezembro de 1889. 1.º da Republica — Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorio — *Quintino Bocayuva* — *Benjamin Constant Botelho de Magalhães* — *Eduardo Wandenkolk* — *Ruy Barbosa* — *Manoel Ferraz de Campos Salles* — *Aristides da Silveira Lobu*.

**RETRETAS**

Por ordem do dr. governador, a musica do 25.º batalhão tocará todos os domingos, á tarde, no Largo dos Navegantes, á Praia de Fóra, e ás quintas feiras, ás mesmas horas, em frente a Palacio.

**PARTE POLICIAL**

A' ordem do cidadão subdelegado de policia, foram, no dia 13, recolhidos ao xadrez policial, José Luiz da Rocha, e a crioula Maria Antonia, esta por andar vagando ás 2 horas da madrugada, e aquelle por embriaguez; foi tambem recolhido ao alludido xadrez por ordem do cidadão subdelegado do 2º districto, o crioulo José Mauricio, por vagabundo, sendo posto em liberdade Domingos Polycarpo, que achava-se preso por embriaguez e desobediencia.

Desde o anoitecer até o sahir da lua, funcionarem os combustores da illuminação publica.

**DR. ENNES DE SOUZA**

O primeiro acto do Dr. Ennes de Souza, reassumindo a direcção da casa da moeda, foi o restabelecimento da escola primaria e de noções uteis para os aprendizes de diversas officinas, por elle ali instituida na sua primeira administração, fazendo voltar ao cargo o Sr. Antonio Francisco de Souza, que nomeara em agosto para tal fim.

**CAIXA DE AMORTISAÇÃO**

Consta que o Sr. ministro da Fazenda pretende extinguir a repartição da caixa da amortização, annexando-a ao thesouro nacional, de que fará uma secção.

Foi nomeada uma commissão, composta dos capitães

de fragata João Nepomuceno Baptista, Garcez Palha e Americo Leonidas Barbosa Oliveira, para organizar um regulamento para a escola naval.

**TELEGRAMMAS**

Parahyba do Sul, 6.—Hontem effectuou-se o imponente festival em honra da proclamação da Republica Brasileira, sendo orador official o Dr. Valladares.

Os salões da camara municipal estavam luxosamente decorados e a illuminação deslumbrante.

Os retratos do marechal Deodoro, dos membros do ministerio, Tiradentes, Saldanha Marinho, Lopes Trovão e Silva Jardim achavam-se sob um decel.

Concorreram ao festival cerca de 300 senhoras e 1.500 a 2.000 pessoas de todas as classes.

Houve fogos artificiaes, em que appareceu a effigie do marechal Deodoro.

Seguiu-se uma parte concertante, após a qual realizou-se um sarão que aurou até ás 3 1/2 horas madrugada.

O salão terreo esteve franco aos libertos e povo, que ali dansaram animadamente.

O *Parahybano* publicou um numero especial em homenagem á Republica.

Houve indescriptivel regosijo, reinando sempre boa ordem.

Rezoude, 6.—O partido liberal, representado pelo directorio, composto pelos cidadãos dr. Alfredo Thomaz Whately, tenente-coronel Flausino José Correia, major José Theodoro de Paula Correia e capitão Antonio Procopio Rodrigues Neves reconheceu o antigo directorio republicano presidido pelo dr. Gustavo Gomes Jardim como legitimo representante do partido democratico neste municipio e protestou completo apoio ás autoridades constituídas pelo mesmo e á Republica Federativa.

O partido republicano neste municipio está constituido pelo pessoal mais selecto e mais illustrado em todas as freguezias em unidade de vistas com o club central.

Victoria, 6.—O governador decretou dias feriados neste estado os de anniversario da morte de Nunes Machado, Tiradentes, Domingos Martins e o da proclamação da Republica de Piratininga, bem como os dias 15 e 20 de novembro, que consagram o advento da Republica.

**O PRATA E O BRAZIL**

Ao cidadão presidente da camara municipal foi dirigido a 4 do corrente o seguinte telegramma:

«O intendente municipal de Buenos-Ayres sauda cordialmente o Sr. presidente da camara municipal do Rio de Janeiro e o felicita sinceramente pela proclamação da Republica no Brazil, congratulando-se que tenham partido da municipalidade do Rio de Janeiro, como partecida da





# Peitoral Catharinense!

## NACIONAL ANGIO COMPOSTO

COM  
**TOLU' E CUACO**  
Composição de *Realibreira*

Apresentado pela Faculdade de Hygiene, Publica e para a Faculdade de Medicina da Universidade de Santa Catharina, em 1904.  
Usado com feliz resultado no Hospital de caridade do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das tossees, bronchites, rouquidão, asma, coqueluche, resfriados, perda da voz, relluxo, e em todas as demais molestias das vias respiratorias, conforme atestam os seguintes cavalheiros:

- Dr. João Francisco Lopes Todtgras, medico
- Dr. Duarte Pacheco Sobral, medico
- Dr. Joaquim Paolino Bastos de Oliveira, juiz de Direito
- Dr. E. Isberta Monteiro, juiz municipal do Desterro
- Padre Manoel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro
- Padre Miguel Muniz, vigario de S. Miguel
- Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José
- José Lino Alves Cabral, negociante
- Antonio Freytag-Ber, industrial
- Antonio Alves Ferreira, photographo
- Majior J. zeino Au. ouzo de Oliveira
- Marcos Germano de Gouvea, negociante
- Thomaz Teixeira Couto, artista
- Pedro Davri Taubenberg, negociante
- João Muller, negociante
- Dolinda Rosa de Jesus
- Capitão Mariano Marr
- João Francisco Regis Junior, negociante
- Honrique Bergmann, negociante
- Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
- Lyrio Martins Barbosa, guarda-livros
- Antonio Linsalho da Silva Xavier, negociante
- Amphitruo Nunes Pires, professor
- Dulce Baptista de Oliveira
- Bernardino José de S. Santos, machucado
- Rodolpho Cabral Natwandy, machucado
- Domíngos José Gonçalves, despalhação

E mais 500 atestados igua serão publicados.  
Este medicamento bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro esogenere, devido não só aos seus salutareos effectos, como tambem ao agradável sabor, e preço ao alcance de todos!

Encontrã-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul  
**RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
Calle dos Fabricantes e proprietarios  
— SANTA CATARINA — DESTERRO

## Vende-se a chacara

a rua Princesa Imperia n. 7 (antiga do Passio) tendo, caza regular, duas cisternas com capacidade para cem pipas d'agua, tanque coberto, dois depositos e agua encanada.

A chacara está regularmente plantada com arvores fructiferas, e o jardim tem 50 qualidades de roseiras.

Aproveitem, porque, depois de terminado o novo calcamento, os predios augmentarão de valor.

Informações, com a Sr. Henrique Tavares, á rua João Pinto.

## REMEDIO

### contra sezões

Preparado pelo pharmaceutico **RAULINO HORN**

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, quando as febres tam frequentissimas molestias. A efficacia constantemente reconhecida, d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na **PHARMACIA E DROGARIA RAULINO HORN & OLIVEIRA**

## GEOLOGIA

DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA

### SANTA CATARINA

por Carlos Van-Lede

Vende-se nesta typographia ao preço de 500 reis cada da toalha.

## ENCADERNAÇÃO MECANICA

RUA DO PRINCIPE DESTERRO

Esta casa possui magnificos appparelhos de encadernação de obras impressas e feitura de livros em branco com excellentes machinas para pautar, riscar e paginar, e tambem para cartonagem, ou qualquer servico adherente a arte.

RUA DO PRINCIPE

## Vende-se ou aluga-se

Um sitio no lugar denominado — Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundo, com engenho de fazer azeucar e farinha e um grande pasto para criar. Tudo por modico preço. Trata-se com João Cintho Copinho Pires.

## TINTAS

### PARA FLORES ARTIFICIAES

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Horn & Oliveira, rua do Principe n. 15.

## LIÇOS DE DESENHO

## PINTURA

Manoel das Oliveiras

offerece os seus servicos ao publico d'esta cidade. Leciona desenho, pintura prespectiva e estudo do natural.

Preços convencencionados

## O cevadilho

Esta importante preparação serve para engordar, e desenvolver o crescimento dos animaes, purificando lhes o sangue, dando-lhes ao mesmo tempo abundante pelo, brilho e macio, livrando-se na peste, gaitera, conservando-os saudaveis e vigorosos.

- Lata com 12 rações 13.500
- Lata com 100 rações 100.000
- Lata com 800 rações 180.000

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
15 Rua do Principe 15

## OFFICINA

## MARMORISTA

JACOB BERGMANN

27 RUA DO PRINCIPE 27

## Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por Jaime Paraveda

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE HIGIENE PUBLICA

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio atestam e preconizam o Sabão Russo, para cura:

- Queimaduras
- Dores reumaticas
- Nevralgias
- Dores de cabeça
- Conguedes
- Espinhos
- Dartões
- Ferimentos
- Empiomas
- Sardas
- Pannos
- Chugas
- Caspa
- Rugas
- Dores de dente
- Erupções cutaneas
- Mordeaduras de insectos venenosos etc. etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, e casas de perfumarias e armazinhos.

DEPOSITO EM STA. CATARINA  
Pharmacia e drogaria de **RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
15 Rua do Principe 15

## Malas do Correio

Para S. Miguel, Pinellas, Canhotas, Itapocory e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Thereza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Corilhanos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 6, 16 e 26.

Para Trindade, Santo Antonio, Caruaru-seca, Merim, Anituba, Laguna, Ananias, Vitorias, Rio Vermelho e Ribeirão partem da capital nos dias 5, 13, 21 e 29 e chegam a 6, 14, 22 e 30.  
Para Jaguaruna partem nos dias 10, 18, 26 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.